

**LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES
AMBIENTAIS DO TRABALHO**

LTCAT

**MUNICIPIO DE NAVIRAI
PAÇO MUNICIPAL**

Naviraí/MS
Novembro/2018

**PORTARIAS: MTE Nº 3.214, NR 15 e 16
LEI FEDERAL Nº 6.514 DE 22/12/1977
DECRETO Nº 3.048/99 DE 12/5/1977
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 99 DE 10/12/2003**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO:**

Daniel Pereira Lopes

Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

Avenida Florida, 4561 - Sala 03 - Zona I

87.501-220 - Umuarama /PR

(44) 3056-6475

www.cetarh.com.br/umuarama@cetarh.com.br

Sumário

1.0	INTRODUÇÃO	1
1.1	COLABORADORES NOS LEVANTAMENTOS	1
2.0	DADOS DO MUNICÍPIO	2
2.1	ATIVIDADE	2
3.0	HISTÓRICO	3
4.0	FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP	6
5.0	APRESENTAÇÃO DO LAUDO	6
6.0	SETORES INSPECIONADOS	6
7.0	EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS	7
8.0	DESENVOLVIMENTO	10
	LAUDO Nº. 1 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	10
	LAUDO Nº. 2 - FUNÇÃO: Recepcionista/Auxiliar Administrativo	14
	LAUDO Nº. 3 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	18
	LAUDO Nº. 4 - FUNÇÃO: Gerente de Administração	22
	LAUDO Nº. 5 - FUNÇÃO: Gerente de Recursos Humanos	26
	LAUDO Nº. 6 - FUNÇÃO: Gerente Geral Executivo	30
	LAUDO Nº. 7 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	34
	LAUDO Nº. 8 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	38
	LAUDO Nº. 9 - FUNÇÃO: Gerente de Serviços Gerais	42
	LAUDO Nº. 10 - FUNÇÃO: Gerente de Execução de Folha de Pagamento	46
	LAUDO Nº. 11 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo	50
	LAUDO Nº. 12 - FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo	54
	LAUDO Nº. 13 - FUNÇÃO: Oficial Administrativo	58
	LAUDO Nº. 14 - FUNÇÃO: Tesoureiro	62
	LAUDO Nº. 15 - FUNÇÃO: Telefonista	66
	LAUDO Nº. 16 - FUNÇÃO: Assessor de Imprensa	70
	LAUDO Nº. 17 - FUNÇÃO: Gerente de Programas e Projetos de Gabinete	74
	LAUDO Nº. 18 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo de Assessoria Especial	78
	LAUDO Nº. 19 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo Controladoria Interna	82
	LAUDO Nº. 20 - FUNÇÃO: Assistente Financeiro	86
	LAUDO Nº. 21 - FUNÇÃO: Prefeito Municipal	90
	LAUDO Nº. 22 - FUNÇÃO: Vice Prefeito	94

LAUDO Nº. 23 - FUNÇÃO: Gerente Administrativo	98
LAUDO Nº. 24 - FUNÇÃO: Oficial de Finanças	102
LAUDO Nº. 25 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Cerimonial.....	106
LAUDO Nº. 26 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	110
LAUDO Nº. 27 - FUNÇÃO: Técnico de Segurança do Trabalho	114
LAUDO Nº. 28 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA.....	118
LAUDO Nº. 29 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza).....	122
LAUDO Nº. 30 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	126
LAUDO Nº. 31 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Almoxarifado	130
LAUDO Nº. 32 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo	134
LAUDO Nº. 33 - FUNÇÃO: Almoxarife	138
9.0 TERMO DE RESPONSABILIDADE.....	142

1.0 INTRODUÇÃO

Por solicitação do **MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço**, através de sua gerência, realizamos o levantamento das condições ambientais de trabalho, conforme Normas Regulamentadoras nº 15 e 16 da Portaria do MTE n.º 3.214/78, da Lei Federal 6.514 de 22 de Dezembro de 1977, do Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99, de 10 de Dezembro de 2003 do INSS.

A elaboração deste Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho tem como objetivo um estudo das condições ambientais atuais existentes neste município, a fim de identificar os agentes de riscos. Esta pesquisa está direcionada no reconhecimento e avaliação dos fatores ambientais ou de locais de trabalho que possam causar prejuízos à saúde e ao bem-estar dos trabalhadores deste município, que trabalham sob estas condições adversas. Todo embasamento legal deste trabalho, está descrito acima.

1.1 COLABORADORES NOS LEVANTAMENTOS

Daniel Pereira Lopes – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

As avaliações, bem como as recomendações dadas, constituem em parecer técnico e científico das condições de trabalho levantadas, ficando a adoção de eventuais medidas de correções nos locais avaliados, **sob inteira responsabilidade da Direção do MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço.**

Se ocorrerem modificações ou melhorias, serão necessárias novas inspeções e avaliações, pois alteram-se as situações e as condições dos agentes implicados e conseqüentemente o diagnóstico.

2.0 DADOS DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço

NOME FANTASIA: Paço Municipal

ENDEREÇO: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343

CIDADE: Naviraí **UF:** MS

CEP: 79.950-000 **TELEFONE:** (67) 3461-4716

CNPJ: 03.155.934/0001-90

2.1 ATIVIDADE

ATIVIDADE PRINCIPAL: Administração pública em geral.

CNAE: 84.11-6-00 **GRUPO DA NR-5:** C-33
Não obrigatório

GRAU DE RISCO: 1 **SESMT:** Não obrigatório

HORÁRIO DE TRABALHO: 07h00min as 17h00min

RESPONSABILIDADE: JOSE IZAURI DE MACEDO

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: Daniel Pereira Lopes – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

3.0 HISTÓRICO

Para elaboração do presente Laudo, descrevemos, mediante leitura das plantas, todos os postos de trabalho, divididos por setores, analisamos todas as descrições de cargo e direcionamos sua realização e avaliação e controle de fatores ambientais determinantes de riscos, com a finalidade de termos todos os elementos que possam nos permitir avaliar, pesquisar e criar condições de melhoria do ambiente de trabalho quando não possível a eliminação imediata de causas.

Abaixo apresentamos os Artigos do Decreto nº **3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999**, que norteiam a necessidade do LTCAT bem como a **LEI Nº 8.213 – DE 24 DE JULHO DE 1991 – DOU DE 14/08/91** e **Lei nº 9.528, de 10/12/1997**.

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997).

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pelo município ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. **(Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11/12/1998)**

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. **(Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11/12/1998)**

§ 3º O município que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição

em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. **(Incluído pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997)**

§ 4º O município deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. **(Incluído pela Lei nº 9.528, de 10/12/1997)**

DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999

Subseção IV

Da Aposentadoria Especial

Art. 64. A aposentadoria especial, uma vez cumprida a carência exigida, será devida ao segurado que tenha trabalhado durante quinze, vinte ou vinte e cinco anos, conforme o caso, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 1º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, exercido em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado no *caput*.

§ 2º O segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício.

Art. 65. Considera-se tempo de trabalho, para efeito desta Subseção, os períodos correspondentes ao exercício de atividade permanente e habitual (não ocasional nem intermitente), durante a jornada integral, em cada vínculo trabalhista, sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, inclusive férias, licença médica e auxílio-doença decorrente do exercício dessas atividades.

Art. 68. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, considerados para fins de concessão de aposentadoria especial, consta do Anexo IV do decreto nº 3.048/99.

§ 2º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, emitido pela município ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista.

§ 3º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 4º O município que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à multa prevista no art. 283.

§ 5º Para fins de concessão de benefício de que trata esta Subseção e observado o disposto no parágrafo anterior, a perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social deverá analisar o formulário e o laudo técnico de que tratam os § 2º e 3º, bem como inspecionar o local de trabalho do segurado para confirmar as informações contidas nos referidos documentos.

§ 6º O município deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo

trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica deste documento, sob pena da multa prevista no art. 283.

4.0 FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO – FAP

De acordo o Decreto n.º 6.957, de 09 de Setembro de 2009, o fator acidentário é um multiplicador, que varia de 0,5 a 2 pontos, a ser aplicado às alíquotas de 1%, 2% ou 3% da tarificação coletiva por subclasse econômica, incidentes sobre a folha de salários dos municípios para custear aposentadorias especiais e benefícios decorrentes de acidentes de trabalho.

Este valor poderá ser consultado no Anexo V - Relação de Atividades Preponderantes e Correspondentes Graus de Risco (conforme a classificação nacional de atividades econômicas - CNAE), do Decreto n.º 6.957, de 09 de Setembro de 2009, que Altera o Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, no tocante à aplicação, acompanhamento e avaliação do Fator Acidentário de Prevenção - FAP.

5.0 APRESENTAÇÃO DO LAUDO

O presente Laudo tem validade para aposentadoria especial, de acordo com a Lei 9.032/95, Legislação Trabalhista Previdenciária, alterada pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99, publicada no D.O.U. no dia 12/05/99, e para reivindicação de adicionais de insalubridade, conforme a Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214, de junho de 1978.

6.0 SETORES INSPECIONADOS

⇒ Gerência Administração

7.0 EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

Avaliação dos Níveis de Ruído

Decibelímetro Marca INSTRUTHERM modelo DEC – 490

- ⇒ 4001 padrão IEC 61672-1 class 2.
- ⇒ Frequência de respostas curvas A e C.
- ⇒ Velocidade de respostas lenta, rápida e memória Pico.
- ⇒ Nível de pressão sonora de calibração 94 dB.
- ⇒ Frequência de Calibração de 8000 Hz.

Metodologia de Avaliação

Decibelímetro:

Os níveis de ruído contínuo ou intermitente foram medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (Slow). As leituras foram realizadas próximas ao ouvido do trabalhador.

Iluminação

Na medição da iluminação o técnico utilizou o equipamento:

- ⇒ Luxímetro digital
- ⇒ Marca LIGHT METER
- ⇒ Modelo HS 1010

Metodologia Aplicada da Iluminação

A coleta da medição dos valores dos níveis de iluminamento é executada a altura do campo visual normalmente utilizado pelo trabalhador na sua atividade ou quando não definido a 0,75m do piso em plano horizontal.

Limites Mínimos para o Nível de Iluminamento

Para que haja uma boa iluminação nos locais de trabalho, foram determinados níveis de iluminamento específico a cada tipo de atividade, postos de trabalho estabelecidos pela NBR ISO/CIE 8995-1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, registrada no INMETRO.

Calor

Na medição do calor no ambiente o técnico utilizou o equipamento:

- ⇒ Termômetro de globo
- ⇒ Modelo TGD – 200
- ⇒ Marca INSTRUTHERM

Metodologia Aplicada do Calor

A exposição ao calor foi avaliada através do "Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo" - IBUTG definido pelas equações que se seguem:

Ambientes internos ou externos sem carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,3 \text{ tg}$$

Ambientes externos com carga solar:

$$\text{IBUTG} = 0,7 \text{ tbn} + 0,1 \text{ tbs} + 0,2 \text{ tg}$$

Sendo:

tbn = temperatura de bulbo úmido natural

tg = temperatura de globo

tbs = temperatura de bulbo seco.

As medições foram efetuadas no local onde permanece o trabalhador, à altura da região do corpo mais atingida.

8.0 DESENVOLVIMENTO

LAUDO Nº. 1 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 2 - FUNÇÃO: Recepcionista/Auxiliar Administrativo		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo
		CBO: 42.21-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Recepcionar e prestar serviços de apoio a pacientes, visitantes e prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar consultas e receber pacientes e visitantes. Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Recepcionista/Auxiliar Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **RECEPCIONISTA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 3 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)
		CBO: 51.41-20
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Executam manutenções limpando. Conservam alvenaria lavando, preparando e aplicando produtos. Executar serviços de limpeza e conservação, manter piso e salas limpas, realizam limpeza nas instalações sanitárias, varrer, passar pano nos pisos, zelar pelo patrimônio público.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Luva Látex - CA 15100 Bota de Borracha - CA 32164
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA)**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 4 - FUNÇÃO: Gerente de Administração		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Administração
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Administrar os recursos administrativos e de pessoal da Prefeitura; Participar de eventos promovidos pela prefeitura; Planejar as ações da Gerencia observando as prioridades do Município; Representar o Município em reuniões e eventos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Administração	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Administração	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 5 - FUNÇÃO: Gerente de Recursos Humanos		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Recursos Humanos
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar as atividades do setor; Administrar os Recursos Humanos do Município; Realizar lançamentos e controles relativos a administração de Recursos Humanos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Recursos Humanos	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Recursos Humanos	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 6 - FUNÇÃO: Gerente Geral Executivo		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente Geral Executivo
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Apoiar o Gerente de Área no planejamento, na execução, na coordenação, na supervisão, no controle e avaliação dos programas e projetos da área e necessidades da administração municipal; Auxiliar o Gerente na identificação de prioridades e informações fornecidas pelas áreas, para subsidiar as decisões; Apoiar o Gerente de Área em quaisquer outras matérias de sua competência.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente Geral Executivo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente Geral Executivo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE GERAL EXECUTIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 7 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Administrar os Recursos Humanos do Município; Realizar lançamentos e controles relativos a administração de Recursos Humanos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio		
Código eSocial: --		Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)	
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.		

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 8 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe de redação e arquivos de atos oficiais; Coordenar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE DE REDAÇÃO E ARQUIVOS DE ATOS OFICIAIS**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 9 - FUNÇÃO: Gerente de Serviços Gerais		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Serviços Gerais
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe de redação e arquivos de atos oficiais; Coordenar a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Serviços Gerais	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Serviços Gerais	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 10 - FUNÇÃO: Gerente de Execução de Folha de Pagamento		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Execução de Folha de Pagamento
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Supervisionar as ações da execução da folha de pagamento do Município.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Execução de Folha de Pagamento	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Execução de Folha de Pagamento	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EXECUÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 11 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Assistente Administrativo
		CBO: 41.10-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Redigir a correspondência e documentos de rotina, observando os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; Executar serviços de cadastro, fichário, arquivo e digitação; Executar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos; Executar outras tarefas de apoio administrativo.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Assistente Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Assistente Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 12 - FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Auxiliar Administrativo
		CBO: 41.10-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Atender o usuário com presteza, por telefone ou pessoalmente, ouvindo, orientando e encaminhando-o ao atendimento, por tipo de solicitação; Indicar os caminhos mais adequados de solução; Registrar as reclamações; Preencher relatórios codificando e cadastrando as solicitações; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Auxiliar Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Auxiliar Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 13 - FUNÇÃO: Oficial Administrativo		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Oficial Administrativo
		CBO: 41.01-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Realizar atividades de apoio técnico e/ou administrativo nas diversas áreas de atuação; Executar serviços próprios da atividade administrativa.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Oficial Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Oficial Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 14 - FUNÇÃO: Tesoureiro		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Tesoureiro
		CBO: 35.32-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Realizar atividades confecção do Boletim Diário de Caixa, arrecadação, pagamento, avaliação dos saldos diários em caixa e bancos; Executar conferência dos documentos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Tesoureiro	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Tesoureiro	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **TESOUREIRO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 15 - FUNÇÃO: Telefonista		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Telefonista
		CBO: 42.22-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Atender, transferir, cadastrar e completar chamadas telefônicas locais, nacionais e internacionais; Fornecer informações; Arquivar documentação; Auxiliar o prefeito, fornecendo informações e prestando serviços gerais.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Telefonista	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Telefonista	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **TELEFONISTA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 16 - FUNÇÃO: Assessor de Imprensa		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Assessor de Imprensa
		CBO: 26.11-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Recolhem, redigem, registram através de imagens e de sons, interpretam e organizam informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos. Fazem seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Assessor de Imprensa	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Assessor de Imprensa	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 17 - FUNÇÃO: Gerente de Programas e Projetos de Gabinete		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Programa e Projetos de Gabinete
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Programa e Projetos de Gabinete	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Programa e Projetos de Gabinete	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE PROJETOS E PROGRAMA DE GABINETE**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 18 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo de Assessoria Especial		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente Núcleo Assessoria Especial
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente Núcleo Assessoria Especial	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente Núcleo Assessoria Especial	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE NÚCLEO ASSESSORIA ESPECIAL**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 19 - FUNÇÃO: Gerente Núcleo Controladoria Interna		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente Núcleo Controladoria Interna
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes			
Função:	Gerente	Núcleo	Inexistente
	Controladoria Interna		
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados			
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.			Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.			Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.			Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.			Sim
Observar a higienização.			Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes			
Função:	Gerente	Núcleo	Inexistente
	Controladoria Interna		

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE NÚCLEO CONTROLADORIA INTERNA**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 20 - FUNÇÃO: Assistente Financeiro		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Assistente Financeiro
		CBO: 41.10-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Executa serviços administrativos gerais, examina correspondências, redige, digita atos administrativos rotineiros, efetua cálculos, lançamentos, conferências e controles administrativos, efetua pagamentos, mantém organizado e atualizado o arquivo e executa outras atividades correlatas		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Assistente Financeiro	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Assistente Financeiro	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **ASSISTENTE FINANCEIRO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 21 - FUNÇÃO: Prefeito Municipal		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Prefeito Municipal
		CBO: 11.12-50
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Dirigem e administram um governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Prefeito Municipal	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Prefeito Municipal	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **PREFEITO MUNICIPAL, não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 22 - FUNÇÃO: Vice Prefeito		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Vice Prefeito
		CBO: 11.12-50
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Auxilia na administração do governo municipal, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando seus resultados, para assegurar o bem-estar geral, a integridade e segurança do país e a defesa das instituições.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Vice Prefeito	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Vice Prefeito	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **VICE PREFEITO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 23 - FUNÇÃO: Gerente Administrativo		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente Administrativo
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 24 - FUNÇÃO: Oficial de Finanças		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Oficial de Finanças
		CBO: 41.10-10
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Executa serviços administrativos gerais, examina correspondências, redige, digita atos administrativos rotineiros, efetua cálculos, lançamentos, conferências e controles administrativos, efetua pagamentos, mantém organizado e atualizado o arquivo e executa outras atividades correlatas		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Oficial de Finanças	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Oficial de Finanças	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **OFICIAL DE FINANÇAS**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 25 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe de Cerimonial		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Equipe de Cerimonial
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Equipe de Cerimonial	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Equipe de Cerimonial	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE DE CERIMONIAL**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 26 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos do setor de segurança do trabalho. Bem como desenvolver outras atividades relacionadas a função de técnico de segurança do trabalho.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE CONT. INT. PRE. CIPA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 27 - FUNÇÃO: Técnico de Segurança do Trabalho		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Técnico de Segurança do Trabalho
		CBO: 35.16-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Participam da elaboração e implementam política de saúde e segurança do trabalho; realizam diagnóstico da situação de SST da instituição; identificam variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolvem ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho; integram processos de negociação. Participam da adoção de tecnologias e processos de trabalho; investigam, analisam acidentes de trabalho e recomendam medidas de prevenção e controle		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Técnico de Segurança do Trabalho	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Técnico de Segurança do Trabalho	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 28 - FUNÇÃO: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerência Administração	Função: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA
		CBO: 14.11-15
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Coordenar a equipe administrativa; Coordenar serviços relativos às áreas de pessoal, material, apoio administrativo, organização e métodos. Realiza distribuição de Equipamentos de Proteção Individual bem como controle relacionados aos mesmos.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O servidor está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de Maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que os servidores que exercer a atividade de **GERENTE DE EQUIPE CONT. DIST. CIPA**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos servidores.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 29 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerencia de Finanças	Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)
		CBO: 51.41-20
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Executam manutenções limpando. Conservam alvenaria lavando, preparando e aplicando produtos. Executar serviços de limpeza e conservação, manter piso e salas limpas, realizam limpeza nas instalações sanitárias, varrer, passar pano nos pisos, zelar pelo patrimônio público.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O empregado está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eleticidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Luva Látex - CA 15100 Bota de Borracha - CA 32164
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim
Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (LIMPEZA)**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 30 - FUNÇÃO: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerencia de Finanças	Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)
		CBO: 41.41-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Recepcionam, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O empregado está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim
Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS (ALMOXARIFE)**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 31 - FUNÇÃO: Gerente de Núcleo de Almoxarifado		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerencia de Finanças	Função: Gerente de Núcleo de Almoxarifado
		CBO: 14.21-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Administrar os recursos administrativos e de pessoal do setor; Planejar as ações da Gerencia observando as prioridades do Município.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O empregado está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim
Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **GERENTE DE NUCLEO DE ALMOXARIFADO**, não executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, não fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 32 - FUNÇÃO: Assistente Administrativo		
Razão Social:	MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerencia de Finanças	Função: Assistente Administrativo
		CBO: 41.10-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Executam serviços de apoio atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços;		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O empregado está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Assistente Administrativo	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim

Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Assistente Administrativo	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

LAUDO Nº. 33 - FUNÇÃO: Almoxarife		
Razão Social:	MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço	
CNPJ:	03.155.934/0001-90	CNAE: 84.11-6-00
Endereço:	Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343	
Cidade:	Naviraí	CEP: 79.950-000
Data da Perícia:	06/11/2018	
Setor:	Gerencia de Finanças	Função: Almoxarife
		CBO: 41.41-05
Descrição do Ambiente de Trabalho		
Prédio:	Alvenaria	
Piso:	Cerâmica	
Cobertura:	Fibrocimento	
Condições Ambientais do Local		
Iluminação:	Em boas condições	
Ventilação:	Em boas condições	
Condições Gerais de Higiene:	Em boas condições	
Descrição das Atividades Desenvolvidas	Carga Horária:	08h00min
Recebem, conferem e armazenam produtos e materiais em almoxarifados. Fazem os lançamentos da movimentação de entradas e saídas e controlam os estoques. Distribuem produtos e materiais a serem expedidos. Organizam o almoxarifado para facilitar a movimentação dos itens armazenados e a armazenar.		

Análise Qualitativa dos Riscos Ocupacionais		
O empregado está exposto ao risco:	Código eSocial:	Modo de Exposição:
Físicos: Inexistente	-	Inexistente
Motocicleta: Inexistente	-	Inexistente
Biológicos: Inexistente	-	Inexistente
Químicos: Inexistente	-	Inexistente
Eletricidade: Inexistente	-	Inexistente
Explosivos: Inexistente	-	Inexistente
Violência: Inexistente	-	Inexistente
Inflamáveis: Inexistente	-	Inexistente
Radiações: Inexistente	-	Inexistente
Outros: Inexistente	-	Inexistente

Análise Quantitativa do Risco Calor				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Fonte Geradora	M(Kcal/H)	Máximo (IBUTG)	Resultado Aferido (IBUTG)	Tempo de Exposição
Não foram encontradas fontes de calor no ambiente.				

Análise Quantitativa do Risco Frio	
Código eSocial: --	Modo de Exposição: Inexistente
Setor:	Temperatura Graus/Celsius (°C)
Não foram encontradas fontes artificiais de frio no ambiente.	

Análise Quantitativa do Risco Ruído					
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente		
Local	Fonte Geradora	Tempo de Exposição Diária	Nível de Ruído dB	DOSE	Limite de Tolerância de dB (hora) Trabalhada
Não foram encontradas fontes de ruído acima do limite de tolerância					

Análise Quantitativa do Risco Químico				
Código eSocial: --			Modo de Exposição: Inexistente	
Agente Químico:	Valor Teto	Absorção também p/ pele	Até 48 horas/semana	
			ppm	mg/m³
No dia da inspeção não foram encontrados agentes químicos que necessitem realizar avaliações quantitativas.				

Tecnologia de Proteção Individual (EPI) de acordo com a NR 6 existentes	
Função: Almoхарife	Inexistente
Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	
Tentar a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	Sim
Observar as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	Sim
Observar o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	Sim
Observar a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	Sim
Observar a higienização.	Sim
Tecnologias de Proteção Coletiva Existentes	
Função: Almoхарife	Inexistente

CONCLUSÃO

FUNDAMENTO CIENTÍFICO

No dia da inspeção não foi constatado a presença de agentes nocivos à saúde do trabalhador que exerce a referente função.

FUNDAMENTO LEGAL

Fundamentado no Decreto n.º 3.048, de 06 de maio de 1999, anexo IV, podemos concluir que o empregado que exercer a atividade de **ALMOXARIFE**, **não** executa atividades envolvendo agentes nocivos, conforme Decretos, Leis e Instruções Normativas do INSS, n.º 78 e 84, de 16/07/2002 e 22/12/2001, **não** fazendo assim jus à aposentadoria especial.

PROPOSTA TÉCNICA PARA CORREÇÃO

Realizar exames médicos periódicos, e demais exames complementares, determinados pelo médico Coordenador do PCMSO, realizando uma monitoria da saúde dos empregados.

Naviraí, 06 de novembro de 2018

Daniel Pereira Lopes
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS 125.44672.81-3

9.0 TERMO DE RESPONSABILIDADE

Contêm o presente documento, 142 (cento e quarenta e dois) páginas impressas.

Responsabiliza-se pelo presente trabalho, o profissional que o assina.

Autorizamos a utilização deste Laudo como instrumento legal perante a fiscalização trabalhista, justiça do trabalho, sindicatos, ou outros órgãos oficiais. Todavia, estamos desobrigados a funcionar como perito-assistente, sem prévia consulta, tanto para o Município como para os servidores em eventuais reclamações trabalhistas, processos ou outras ações envolvendo relações trabalhistas ou previdenciárias.

Colocamo-nos a inteira disposição do município **MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço** para esclarecer eventuais dúvidas a respeito deste levantamento.

Naviraí, 06 de novembro de 2018.

Daniel Pereira Lopes

Engenheiro de Segurança do Trabalho
Reg. CAU/PR - A99466-9 - PIS
125.44672.81-3

JOSE IZAURI DE MACEDO

MUNICIPIO DE NAVIRAI - Paço
CNPJ: 03.155.934/0001-90

RELAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL
MUNICÍPIO DE NAVIRAI - Paço

N.º	Função	Aposentadoria Especial	Tempo de Contribuição
GERÊNCIA ADMINISTRAÇÃO			
1.	Gerente de Equipe de Apoio Administrativo	Não	-
2.	Recepcionista/Auxiliar Administrativo	Não	-
3.	Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Não	-
4.	Gerente de Administração	Não	-
5.	Gerente de Recursos Humanos	Não	-
6.	Gerente Geral Executivo	Não	-
7.	Gerente de Núcleo de Recursos Humanos	Não	-
8.	Gerente de Equipe de Redação e Arquivos de Atos Oficiais	Não	-
9.	Gerente de Serviços Gerais	Não	-
10.	Gerente de Execução de Folha de Pagamento	Não	-
11.	Assistente Administrativo	Não	-
12.	Auxiliar Administrativo	Não	-
13.	Oficial Administrativo	Não	-
14.	Tesoureiro	Não	-
15.	Telefonista	Não	-
16.	Assessor de Imprensa	Não	-
17.	Gerente de Programa e Projetos de Gabinete	Não	-
18.	Gerente Núcleo Assessoria Especial	Não	-

N.º	Função	Aposentadoria Especial	Tempo de Contribuição
19.	Gerente Núcleo Controladoria Interna	Não	-
20.	Assistente Financeiro	Não	-
21.	Prefeito Municipal	Não	-
22.	Vice Prefeito	Não	-
23.	Gerente Administrativo	Não	-
24.	Oficial de Finanças	Não	-
25.	Gerente de Equipe de Cerimonial	Não	-
26.	Gerente de Equipe Cont. Int. Pre. CIPA	Não	-
27.	Técnico de Segurança do Trabalho	Não	-
28.	Gerente de Equipe Cont. Dist. CIPA	Não	-
GERENCIA DE FINANÇAS			
29.	Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza)	Não	--
30.	Auxiliar de Serviços Diversos (Almoxarife)	Não	--
31.	Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Não	--
32.	Assistente Administrativo	Não	--
33.	Almoxarife	Não	--

De acordo com Decreto n.º 4.882, de 18 de Novembro de 2003 se comprovado a eficácia de medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho, ou de tecnologia de proteção individual, que elimine, minimize ou controle a exposição a agentes nocivos aos limites de tolerância, respeitando o estabelecido na legislação trabalhista, o trabalhador **deixa** de ter direito a aposentadoria especial.